

DGEstE Saida 19532/2021 - DATA: 23/04/2021



| | | | |
|---------------|---|------|------------|
| EPGE | N.º REG. | DATA | 28-04-2021 |
| ARQUIVO | | | |
| RESPONDER ATÉ | | | |
| ENVIADO A | Proc. | | |
| OBS.: | Cláudia PCA, DP, SF DP UN, Amad., AV, ENT. | | |

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo
Alvalade

À Direção
Escola Profissional Gustave Eiffel
Rua Elias Garcia, n.º 29
2700-312 Amadora

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:
19532/2021/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Emissão de Aditamento - Cursos Profissionais

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 44.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

44.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Por se tratar de uma situação semelhante aquela que se encontra contemplada na Informação n.º 107/GSEAE/2020, ponto 1, alíneas a) e b) que obteve despacho de concordância exarado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação e de acordo com o Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja Entidade Proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e com Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, os cursos de educação e formação, de nível 2 - QNQ, como se indica:

Sede - Amadora

AEF 213 - AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA

- Código QNQ 213006 Técnico/a de Multimédia
- Código QNQ 213375 Técnico/a de Desenho Digital 3 D

AEF 523 - ELETRÓNICA E AUTOMAÇÃO

- Código QNQ 523077 Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações
- Código QNQ 523268 Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando

Delegação da Venteira

AEF 341 - COMÉRCIO

- Código QNQ 341024 Técnico/a Comercial

AEF 342 - Marketing e Publicidade

- Código QNQ 342360 Técnico/a de Comunicação, Relações-Públicas e Publicidade

Delegação do Lumiar

AEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens

Código QNQ 861264 Técnico/a de Proteção Civil

AEF 729 - SAÚDE

- Código QNQ 729281 Técnico/a Auxiliar de Saúde

AEF 811 - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

- Código QNQ 811183 Técnico/a de Cozinha/Pastelaria
- Código QNQ 811184 Técnico/a de Restaurante/Bar

AEF 342 - Marketing e Publicidade

- Código QNQ 342360 Técnico/a de Comunicação, Relações-Públicas e Publicidade

AEF 725 - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica

- Código QNQ 725209 Técnico/a de Ótica Ocular

AEF 762 - Trabalho Social e Orientação

- Código QNQ 762176 Animador Sociocultural

AEF 525 - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A VAPOR

- Código QNQ 525089 Técnico/a de Mecatrónica Automóvel

Delegação de Arruda dos Vinhos

AEF 213 - AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA

- Código QNQ 213006 Técnico/a de Multimédia

AEF 523 - Eletrónica e Automação

- Código QNQ 523080 Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores

Delegação do Entroncamento

AEF 523 - Eletrónica e Automação

- Código QNQ 523267 Técnico/a de Mecatrónica

AEF 525 - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A VAPOR

- Código QNQ 525089 Técnico/a de Mecatrónica Automóvel

AEF 811 - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

- Código QNQ 811183 Técnico/a de Cozinha/Pastelaria
- Código QNQ 811184 Técnico/a de Restaurante/Bar

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 21 de abril de 2021

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente